ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 4603724:

"DECRETO Nº 5.786 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023"

Na publicação nº 4603724 do DOM/SC, edição do dia 28/02/2023 (terça-feira), foi divulgado o decreto que concede Título de Qualificação de Organização Social na área da Saúde, contudo, o arquivo anexado não correspondeu ao título da publicação.

Desta forma, retifica-se a publicação do decreto com o anexo correto:

Itapoá, 01 de março de 2023.

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981

Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.03.01 09:36:59 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete Interino

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

DECRETO Nº 5.786, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Título de Qualificação de Organização Social na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 116, de 11 de outubro de 2002;

Considerando a Lei nº 1.214, de 25 de outubro de 2022 e o Decreto nº 5.657, de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Concede Título de Qualificação de Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do município de Itapoá, à entidade Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social de Educação e Saúde - IBHASES, inscrita no CNPJ número 11.421.131/0001-69.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820